
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 0143/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Decreto nº: 0143/2023 de 05 de junho de 2023

Dispõe sobre a alteração de artigo do decreto 0133/2022 da forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º. O artigo 12, do decreto 0128/2022, de 13 de Setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 12 – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e o mandato do (a) Gestor(a) ou diretor(a) designado (a) pelo Chefe do Poder Executivo terá início em 22 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este artigo passará a valer na data de sua assinatura, e será publicado no dia no diário da FEMURN.

Coronel Ezequiel/RN aos 05 dias do mês de Junho de 2023.

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A55163BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2023. Edição 3047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>